

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO SELETIVO Nº 009 / 2019 – IPG

Às 18:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de janeiro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da sede do INSTITUTO PANAMERICANO DE GESTÃO-IPG, os membros da Comissão Interna de Seleção – CIS, composta pelo Diretor Administrativo WERMERSON RODRIGUES DA SILVA e pelo Coordenador de Contratos GABRIEL ATAYDE RIBEIRO, para a sessão de julgamento das propostas do Processo Seletivo de nº 009 / 2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de **Serviços de Remoção de Pacientes em Ambulância UTB com motorista, nos períodos diurno e noturno para o Centro Cirúrgico**, visando atender às demandas do Hospital Municipal, e a UPA 24h, ambos na cidade de Santarém, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santarém, por intermédio do Contrato de Gestão 011 / 2018.

Aberta a sessão, foi procedida a análise da documentação técnica e jurídica de três empresas proponentes que apresentaram propostas, ficando constatado que apenas uma das empresas está devidamente apta a continuar o Processo Seletivo, tendo em vista que apenas a proponente FAMED enviou a documentação solicitada no Termo de Referência para averiguação de documentação técnica e jurídica.

Procedeu-se então a análise das propostas apresentadas pelas três empresas concorrentes, que foram conforme abaixo:

A da Empresa Proponente **FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIELI**, inscrita no CNPJ sob o número **24.855.543/0001-59**, sendo constatado que esta empresa atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global estimado foi de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); mais um valor extra de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por remoção, para o período entre as 22:00 e 07:00.

A da Empresa Proponente **SAÚDE E VIDA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA**, inscrita no CPNJ sob o nº **20.308.446/0001-95**, sendo constatado que esta empresa também atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global estimado foi de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais); mais um valor extra de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por remoção, para o período entre as 22:00 e 07:00.

A terceira e última Empresa Proponente **R P DA SILVA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o número **21.519.232/0001-20**, sendo constatado que esta empresa atendeu às disposições do instrumento convocatório, cuja proposta no importe global estimado foi de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais);



mais um valor extra de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por remoção, para o período entre as 22:00 e 07:00.

Procedeu-se então a classificação em conformidade com o descrito no Termo de Referência, publicado no site do Instituto Panamericano de Gestão, na aba transparência.

As proponentes foram assim classificadas:

CLASSIF.	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL (ANUAL)	PONTOS
1.º	FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIELI	24.855.543/0001-59	R\$ 336.000,00	100 pontos
2.º	SAÚDE E VIDA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA	20.308.446/0001-95	R\$ 396.000,00	Desclassificado – falta de documentos
3.º	R P DA SILVA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP	21.519.232/0001-20	R\$ 432.000,00	Desclassificado – falta de documentos

Desta maneira, instruído o presente processo com a devida documentação, encaminho o presente feito a Digníssima Presidente do Instituto Panamericano de Gestão – IPG para avaliação e devido julgamento do valor do contrato.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi feita a leitura da presente ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, aprovada e assinada pelos presentes.

Goiânia - GO, 18 de janeiro de 2019.

Wermerson Rodrigues da Silva
Diretor Administrativo

Gabriel Atayde Ribeiro
Coordenador de Contratos

